

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DE LEIRIA

MACIEIRAS E PEREIRAS

Pedrado – De uma forma geral, o estado fenológico destas culturas está adiantado e uma boa parte dos pomares já atingiu o estado fenológico C3-escarchamento do gomo, a passar para o estado D - ponta verde.

Prevedendo-se ocorrência de chuva para o fim de semana, aconselha-se, antes da queda, à realização de um tratamento apenas para as variedades que já tenham atingido o estado C3-D. Nas restantes variedades, deve tratar à medida que forem atingindo aquele estado de desenvolvimento, preferencialmente antes das chuvas, com um produto de contacto. Consulte e guarde a lista de fungicidas homologados para o pedrado, que se anexa. No final da lista chamamos a atenção para a estratégia de combate que se aplica a esta doença bem outros aconselhamentos dados para a sua eficácia. Tenha atenção que a lavagem do produto ocorre para precipitações acima dos 20-25mm de chuva.

Psila da pereira – É uma praga que tem afetado os pomares da região e se tem revelado de difícil combate, por ter várias gerações e uma vez instalada as secreções que segrega protegem-na dos tratamentos. Já se observaram ovos na base dos gomos dos ramos, provenientes das fêmeas hibernantes. As ninfas da primeira geração começam por colonizar as inflorescências e mais tarde jovens frutos, cobrindo-os de melada açucarada que favorece a aparecimento da fumagina e acabam por sofrer desvalorização comercial. Para evitar esta situação, o combate aos ovos, reduz de imediato a infestação inicial, pelo que se aconselha aplicação de óleo parafínico.

VINHA

Escoriose – A escoriose está presente em quase todas as vinhas da região e deteta-se pelo esbranquiçamento das varas que apresentam pontos pretos (picnídios). Para além da má rebentação, o maior prejuízo verifica-se no fendilhamento dos pânpanos provenientes dos gomos da base de varas infetadas – desnoca.

As contaminações sucedem-se na fase inicial do ciclo vegetativo da cultura, sendo a chuva a principal fonte de propagação desta doença.

A cultura está adiantada e prevendo-se chuva para os próximos dias, caso tenha detetado a presença desta doença na sua vinha e de acordo com o seu estado de desenvolvimento, deve atuar de imediato optando por uma das duas estratégias:

Estratégia 1: Efetuar um único tratamento quando a vinha apresentar 30 a 40% de gomos no estado fenológico D (saída das folhas – Fig. 1), utilizando nesta estratégia fungicidas à base de: folpete + fosetil de alumínio, azoxistrobina + folpete, metirame+piraclostrobina ou ditianão+fosfanato d epotássio

Estratégia 2: Efetuar dois tratamentos, sendo o primeiro no estado fenológico D e o segundo quando a vinha apresentar 30 a 40% dos gomos no estado fenológico E (folhas livres), com um fungicida à base de: famoxadona+mancozebe, ditianão + fosfonatos de potássio, fosetil de alumínio+mancozebe, metirame + piraclostrobina, folpete, mancozebe, enxofre ou metirame.

Consulte lista de fungicidas que se anexa a esta circular de aviso.

OLIVAL

Olho de Pavão – À semelhança das restantes culturas, esta cultura também se encontra adiantada, observando-se os botões florais em alguns olivais. É visível a queda das folhas em vários olivais, sobretudo nas variedades picual e cobrançosa. A prevenção desta doença faz-se preferencialmente antes da queda das chuvas. Prevedendo-se a sua ocorrência para o fim de semana, deve aplicar um dos fungicidas indicados na lista que se anexa a esta circular de aviso, evitando produtos à base de cobre, nas situações em que os botões florais estão visíveis.

PESSEGUEIROS

Lepra – Prevedendo-se queda de chuva, deve continuar a manter esta cultura protegida, desde a ponta verde até ao vingamento dos frutos. Tenha em conta que a partir da ponta verde não deve aplicar produtos à base de cobre, apenas à base de captana, difenoconazol, enxofre ou zirame.

CITRINOS

Míldio – Prevedendo-se a ocorrência de chuva, deve efetuar tratamento preventivo, mantendo-se as recomendações dadas na anterior circular.

INFORMAÇÃO FITOSSANITÁRIA:

Xylella fastidiosa- É uma bactéria de quarentena, que tem um largo espectro de hospedeiros e sabe-se que existem cinco subespécies desta bactéria. A *Xylella fastidiosa* foi descrita pela primeira vez em 1987, mas a doença que provoca nas videiras (conhecida como doença de Pierce) e pode provocar prejuízos avultados no sector da vinha.

Apareceu pela primeira vez na Europa em 2013 na região da Apúlia, em Itália. Afetou várias oliveiras numa vasta área e plantas da espécie *Nerium oleander* (loendro), *Prunus dulcis* (amendoeira) e do género *Quercus*. Em 2015 foi detectada em França. Chegou a Portugal em janeiro de 2019.

Causa danos graves em oliveiras, citrinos, videiras, fruteiras, loendros, entre outras plantas, incluindo ornamentais. Os sintomas encontrados nas plantas variam conforme o hospedeiro, mas geralmente estão associados ao stress hídrico como a murchidão, queimaduras ou até morte da planta. Nas oliveiras – que são muitos vulneráveis a esta bactéria – pode provocar declínio rápido das árvores envelhecidas e

nas videiras pode causar murchidão das folhas e clorose amarela e vermelha. Contudo, há plantas que não apresentam sintomas de infeção. A *Xylella fastidiosa* transmite-se de árvore em árvore através de insetos que pertencem à ordem *Hemiptera*, como cigarrinhas, que tanto na fase de larva como na adulta se alimentam de seiva. Se um destes insetos sugar seiva de uma árvore infetada e depois o fizer numa árvore normal, acabará por infetá-la. Quando atinge a planta, a bactéria começa por colonizar a madeira, depois espalha-se pela árvore e acaba por entupir o seu sistema de circulação de fluidos. No caso das oliveiras, as plantas acabam mesmo por murchar desde a raiz até à copa.

Em distâncias longas, a principal via de dispersão desta bactéria é através do comércio de plantas contaminadas. Contudo, material vegetal como a madeira, frutas e folhagem ornamental têm baixo risco de transmissão. Também pode ser transferida através da enxertia entre partes das plantas contaminadas e existem algumas provas de que – embora com baixo risco – pode ser transmitida através de instrumentos de poda na videira.

Ofício Circular n.º 10 de 27 de fevereiro de 2020 - Da continuidade dos trabalhos de prospeção na zona anteriormente estabelecida pelos serviços oficiais, sob coordenação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, foi confirmada a presença da bactéria em 29 novos locais nos concelhos de Vila Nova de Gaia, Santa Maria da Feira e Porto. A subespécie da bactéria até agora identificada é *xylella fastidiosa* subsp. *multiplex* ST7. Em resultado destas deteções, procede-se a um novo alargamento da zona demarcada, identificada no [Ofício circular n.º 10/2020](#) de 2020 de 27 de fevereiro de 2020 que a DGAV divulgou e onde são indicadas as medidas para a erradicação desta bactéria de quarentena no que respeita à destruição dos vegetais hospedeiros, proibição de plantação, de movimento e comercialização de vegetais hospedeiros na zona demarcada e infestada.

Ofício Circular n.º 1/2020 de 14 de janeiro – A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (EU) 202/17 da Comissão, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **clorpirifos-metilo**.

Ofício Circular n.º 2/2020 de 15 de janeiro de 2020 - A DGAV informa que foi publicado o regulamento (EU) 2020/18 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa **clorpirifos**.

Ofício Circular n.º 3/2020 de 15 de janeiro – A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (EU) 2020/23 relativo à não aprovação da renovação da substância ativa **tiaclorpride**.

INSCRIÇÕES AVISOS 2020 - A próxima circular só será enviada a quem já efetuou a inscrição para esta campanha agrícola.

Para quem ainda não renovou a inscrição, de acordo com o **despacho n.º 4186/2015 de 27 de abril, a partir de 1 de março, o valor da mesma atualizou para 15,57 €**